



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1389 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções de números 231/82 e 232/82, datadas de 04 de outubro de 1982, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, as quais ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO